



PORTARIA Nº 050/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ANTONIO MARCOS DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA**, CPF: 028.514.444-38, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na Terça-Feira (16/04/2024), para participar da Oficina – Todo dia é 18 de Maio, construir saberes para proteção de crianças e adolescentes.

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 15 de abril de 2024.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA FREI PASCÁSIO, S/N, CENTRO.

Ofício. N.º 63/2024/SEMAS

Junqueiro/AL, 12 de abril de 2024.

Exmo. Senhor
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito.

Assunto: Solicitação de Diárias

Excelentíssimo Senhor,

Em virtude da **Oficina metodológica participativa para o enfrentamento à violência sexual contra Criança e Adolescente**, que tem como objetivo Construir saberes para proteção de Crianças e Adolescentes. Solicitamos **01 diária** em favor do servidor abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Dados Bancários
Antônio Marcos da Silva	028.515.444-38	Presidente CMDCA	AG:1284-X C/C:

A Oficina será realizada nos dias **16 de abril, das 8h30 às 17:00h** do corrente ano, na **Escola de Conselhos de Alagoas, Av. Professor Santos Ferraz, 321 – Poço, Maceió - AL, CEP: 5725-040.**

Outrossim, informamos que as despesas serão custeadas pelo Fundo da Infância e Adolescência de Junqueiro-AL, Agencia: 1284-X Conta Corrente: 20395-5

Atenciosamente,

Edimilson dos Santos Pinheiro
Secretário



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

REQUERIMENTO

1 - DADOS DO SERVIDOR OU AGENTE POLITICO	
Nome: Antônio Marcos da Silva	
Cargo/ Função: Presidente CMDCA	
CPF: 028.515.444-38	Matrícula:
Base Legal: Art. 1º, Art. 2º e Art. 4º da Lei nº 582/2013 e Art.1º, Art. 3º, Art. 5º, §1º, Art. 8º do Dec. Lei nº 08/2022.	

2 - DADOS DA VIAGEM	
Período: 16/04/2024	Quantidade de Diárias: 1
Valor da Diária: R\$ 150,00	Valor Total: R\$ 150,00
Trajeto: Junqueiro-AL x Maceió-AL - Maceió-AL x Junqueiro-AL	
Motivo da Viagem: Oficina - Todo dia é 18 de Maio. Construir saberes para proteção de crianças e adolescentes.	
Dados Bancários: ANTÔNIO MARCOS DA SILVA AG: 1284-X C/C: 16.018-0	

3 - ASSINATURAS/CARIMBOS		
Requerente	De Acordo	Autorizo
	Data ___/___/___	Data ___/___/___
_____	Chefe do Órgão	Ordenador de Despesa

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ANTONIO MARCOS DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA**, CPF: 028.514.444-38, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará para a cidade de Maceió/AL, na Terça-Feira (16/04/2024), para participar da Oficina – Todo dia é 18 de Maio, construir saberes para proteção de crianças e adolescentes.

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro, Estado de Alagoas.

Junqueiro, 15 de abril de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador: ABE35071

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/04/2024. Edição 2279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>